



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00



MEMORANDO GAB/PRESI/CMA Nº 003/2017
REF: Processo Administrativo nº 01/2017

Alenquer-Pará, 06 de Janeiro de 2017.

Após analisar a proposta feita pela empresa LOPES E CASTRO ADVOGADOS SS, e, acolhendo as razões expostas pela Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal e do Assessor Jurídico, AUTORIZO, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993, a contratação da empresa LOPES E CASTRO ADVOGADOS SS, CNPJ 24.215.155/0001 – 03, domiciliada na Travessa WE 06 B nº 142, Ananindeua – PA, para firmar o contrato pretendido, considerando-se estar plenamente habilitada a prestar o serviço desejado.

Antes, porém, encaminho este processo à Diretoria Financeira para que seja informado se existe a dotação orçamentária anual do valor proposto, de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Em havendo, sejam os autos enviados a Diretoria Administrativa para processar a inexigibilidade, providenciando a publicação deste Ato, dispensando-se o cumprimento da ratificação exigida pelo artigo 26 da Lei 8.666/93, por estar suprida com a emissão do presente.

Autue-se e protocole-se este Expediente. Após, numere-se o processo, para fins do art. 38 da Lei 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
PRESIDENTE - CMA